



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

LEI N° 036/85

De 26 de novembro de 1985.

Autoriza a abrir credito especial para o Terminio do Posto de Saúde de Salto dos Marianos

ALFREDO MELO SOBRINHO, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito especial no valor de Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros), para cobrir despesas para o terminio do Posto de Saúde na Localidade de Salto dos Marianos, sendo as despesas por conta do Excesso de Arrecadação do presente exercício.

DEPTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	4.1.1.0	Cr\$ 15.000.000
------	---------	-----------------

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, em 26 de novembro de 1985.

ALFREDO MELO SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente LEI, na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

ROSELI DE JESUS SIMÃO
Resp. p/Exp. da Secretaria